

INDICAÇÃO Nº _____ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis, para que, por intermédio da Secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências administrativas necessárias à **implantação de espaços sensoriais inclusivos no Parque Ipiranga** e nos demais parques públicos do Município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis, para que, por meio das Secretarias competentes, sejam realizados estudos e adotadas providências visando à criação e **implantação de espaços sensoriais inclusivos no Parque Ipiranga** e nos demais parques públicos do Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a **inclusão, acessibilidade e o direito ao lazer** das pessoas com deficiência nos parques públicos de Anápolis.

Nesse sentido, os **espaços sensoriais** podem vir a contemplar, de forma orientativa, recursos como elementos sensoriais adequados, criptogramas, sinalização acessível, estímulos táteis, visuais e sonoros controlados, bem como áreas planejadas para acolher pessoas com deficiência, especialmente pessoas com **Transtorno do Espectro**

Autista (TEA), deficiência intelectual, visual, auditiva e outras condições que demandem ambientes adaptados. A implantação de espaços sensoriais inclusivos contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, especialmente de crianças, jovens e adultos com TEA e outras deficiências.

Os espaços sensoriais, aliados ao uso de **criptogramas e sinalizações acessíveis**, favorecem a comunicação alternativa, a autonomia, a orientação espacial e a compreensão do ambiente, tornando os parques mais acolhedores, seguros e democráticos.

Além de atender aos princípios da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, a iniciativa reforça o compromisso do Município com políticas públicas de acessibilidade, inclusão social e promoção da cidadania.

A adaptação dos parques públicos para receber pessoas com deficiência amplia o uso desses espaços por toda a comunidade, fortalece a convivência social e contribui para uma cidade mais humana, justa e inclusiva.

Diante da relevância da matéria e confiando na sensibilidade da Administração Municipal, encaminha-se a presente indicação para apreciação e providências cabíveis.



REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS

